



Ofício 07/2022

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

INDICAÇÃO n.º. 03/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, indica: uma sugestão ao Executivo Municipal para a colocação de um ponto de coleta de todos os tipos de lâmpadas queimadas e também para vidros quebrados que são trocados dos veículos, para que sejam descartados em local correto para que não polua o meio ambiente.

Na certeza, de ser atendida tal indicação, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

Arlete Sennger Silveira
Vereadora Progressista

RECEBIDO EM 17/03/22
HORÁRIO 10:48 h online